

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 053/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para o fechamento do campo de futebol do Bairro Primavera, Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

VALOR: R\$ 7.665,05 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA: 21 de maio de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal